



DECRETO Nº 144/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr, Célio Roberto Pereira Lisboa, Matrícula nº 457-1, referente aos períodos aquisitivos 05/06/10 A 04/06/15 e 05/06/15 a 04/04/20, período de fluência de 26/04/2024 a 22/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06de maio de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 144/2024

DECRETO Nº 144/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr, Celio Roberto Pereira Lisboa, Matrícula nº 457-1, referente aos períodos aquisitivos 05/06/10 A 04/06/15 e 05/06/15 a 04/04/20, período de fluência de 26/04/2024 a 22/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de maio de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3EA7D35C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2024. Edição 3017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>